CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/23313.14628-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a convocação do Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, tal qual com o art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952, combinado com os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado o Sr. Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023 e os fatos com eles relacionados, faz-se necessária a convocação do Sr. Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues.

O militar era o comandante do 1º Comando de Policiamento Regional da PM, e encarregado de fixar os horários dos policiais militares nas escalas. Restou demonstrado que o Coronel Marcelo alterou o horário de chegada dos policiais ao

LexEdit
CD233131462800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233131462800

CD/23313.14628-00

local, resultando no atraso da atuação da Polícia Militar para impedir a invasão às sedes dos Três Poderes.

Em tese, o Senhor Marcelo deveria alertar as demais autoridades quanto aos riscos de aumento da violência, possibilidades de invasões ou descontrole das forças de segurança frente à manifestação. Entretanto, em sentido contrário, o Coronel afirmava constantemente que a situação estava sob controle e dentro da normalidade.

Ademais, a recente operação da Polícia Federal que levou à prisão do Senhor Marcelo Casimiro e de outros oficias da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal, revelam diálogos antidemocráticos, de contaminação ideológica autoritária e articulação golpista. Segundo a Procuradoria Geral da República - PGR, a cúpula da Polícia Militar deixou de agir para impedir o vandalismo em razão do alinhamento ideológico por parte dos oficiais da PM.

Ainda conforme nota da PGR, há provas de que os denunciados, dentre eles o Senhor Marcelo Casimiro, tinham conhecimento prévio dos riscos e, portanto, “aderiram de forma dolosa ao resultado criminoso previsível, omitindo-se no cumprimento do dever funcional de agir”.

Ante o exposto, e a fim de apurar o envolvimento e a responsabilização de todas as pessoas que, ao utilizarem da condição de seu cargo, possibilitam atos criminosos contra a democracia e as instituições públicas brasileiras, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2023.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

LexEdit
CD233131462800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233131462800